



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 294/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR ESCOLAR, REVOGANDO os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 03 de maio de 2022.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.136	ANA CLÁUDIA PONTES DE LIMA	PROFESSOR II - HISTÓRIA	30%
5.366	ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOZA	PROFESSOR I - GMI	30%
11.675	SIMONE BARROS DA ROCHA CAVALCANTE	PROFESSOR I - GMI	30%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	PROFESSOR I - GMI	30%
2.253	VERÔNICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	PROFESSOR I - GMI	30%

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000